



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

LEI Nº 4.293

De 8 de junho de 2022.

Declara de utilidade pública o “Instituto Vincenzo Antônio Spedicato”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o “Instituto Vincenzo Antônio Spedicato”, CNPJ nº 41.518.597/0001-48, com sede na Avenida 11, nº 731, sala 01, Centro, Município de Orlandia, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Orlândia, 8 de junho de 2022.


SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Autógrafo nº 20/2022
Projeto de Lei nº 10/2022-CM

Recbi em 13/06/22
